

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 050/2018

De 4 de julho de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 013/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, pelo período remanescente do contrato nº 013/2013, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel tolha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal situada na Avenida Duque de Caxias, 528, Centro.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 22, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral





Câmara Municipal de Araraquara

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 5 de julho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 050/2018

DE 4 DE JULHO DE 2018
Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Designa liscal e supiente de liscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes - ME. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 013/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação prefial pelo período remanescente do contrato. e conservação predial, pelo período remanescente do contrato nº 013/2013, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higienico papel tolha e sacos de lixo), executados de forma direta e continua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal situada na Avenida Duque de Caxias, 528, Centro. Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições interpretas ans seus carnos.

ções inerentes aos seus cargos. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 22, de 25 de ianeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA Secretário-Geral